

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Edital nº 02, de 22 de maio de 2009.

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM ESTÁGIO DE NÍVEL  
SUPERIOR – ARQUITETURA E URBANISMO**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR Nº 567, de 13 de novembro de 2008, resolve:

Abrir o 1º Processo Seletivo/2009 de estagiários de nível superior, da área de Arquitetura, para formação de cadastro de reserva, da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, em conformidade com os convênios firmados com as seguintes instituições de ensino:

- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
- UNIVERSIDADE GAMA FILHO
- UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA
- INSTITUTO METODISTA BENNETT
- CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. O período de inscrição será de 15 de junho de 2009 a 19 de junho de 2009, das 10h às 18h, na sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada à Rua Uruguaiana, nº 174, 8º andar, Divisão de Recursos Humanos, ou através do e-mail [estagio@pr2.mpf.gov.br](mailto:estagio@pr2.mpf.gov.br), mediante apresentação ou envio de currículo atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

1.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4. Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando o 5º, 6º, 7º ou 8º períodos.

1.5. A confirmação da inscrição será feita através de correio eletrônico ou telefonema. No ato da confirmação o candidato receberá instruções para comparecimento em data, horário e local definido para a entrevista e análise curricular.

**2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A  
INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1, ou através do sítio [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) devidamente preenchida;

Currículo atualizado.

**3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas para estagiário de Arquitetura serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação dos mesmos e as necessidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

3.2. As pessoas portadoras de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

3.3. Na hipótese do item anterior, o interessado deverá juntar ao requerimento de inscrição preliminar o relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação. Não preenchidas por candidatos portadores de necessidades especiais as vagas reservadas, poderão sê-las pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

**4. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo é composto de 01 (uma) única etapa: Entrevista e Análise Curricular.

As entrevistas ocorrerão no período de 22 de junho de 2009 a 26 de junho de 2009, das 10:00 às 18:00 horas, na sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada à Rua Uruguaiana, nº 174, 20º andar;

No ato da entrevista o candidato deverá comparecer portando currículo atualizado.

O candidato que não comparecer ao local, na data e horário informados na confirmação de inscrição, será automaticamente desclassificado.

**5. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- a) possuir maior número de semestres cursados;
- b) tiver maior idade.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A previsão para a divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá 5 (cinco) dias úteis após encerradas todas as entrevistas e análises curriculares no endereço eletrônico [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) e através dos telefones 3554-9171 e 3554-9145.